



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 67/2020, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE MONITORAMENTO E OUTROS OBJETOS DE SEGURANÇA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO G.E.M. FREI FABIANO GADZINSKI, E.B.M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, C.E.I. EMÍLIA FERREIRO E C.E.I. PEDRO IVO OLESKOVICZ.**

No dia 30/09/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.964.820/0001-07, com sede na Rua Frederico Korte, n.º 278, Bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP 89046-660 neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Claudemir Mannrich**, portador do RG n.º 2.614.251 e CPF n.º 746.998.499-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente termo aditivo de contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES:

### CLÁUSULA QUINTA (PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)

**Parágrafo primeiro** - O prazo de vigência do contrato que era de 30/09/2020 passará a ser até **31/10/2020**.

**Parágrafo segundo**: O prazo de execução do contrato passará a ser até 31/10/2020, conforme memorando nº 16.056/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

**FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP**  
CONTRATADA  
**Claudemir Mannrich**  
Representante

Visto:  
Assessoria Jurídica  
**Antônio Augusto Martins Weinfurter**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: